



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

MEMORANDO

Da: Diretoria de Administração e Financeira
Para: Gabinete do Secretário

Assunto: Contratação de empresa.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, há necessidade de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviço na construção do muro da UBS situado na 3ª avenida s/nº centro, município de Bernardo Sayão – TO.**

CONSIDERANDO que, a empresa CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI portadora do cnpj nº 05.247.582/0001-29 com endereço na Rua Guimarães Natal nº 464 centro do município de Pedro Afonso – TO, já presta serviços em nosso município relacionados a construção civil.

CONSIDERANDO a geração de empregos no nosso município e que a mesma já está realizando a serviços na própria UBS de finalização da mesma;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o principio da economicidade;

CONSIDERANDO o que diz o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que diz: “ Art. 24. É dispensável a licitação (...); II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienação nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

JUSTIFICATIVA PELA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Justifica-se tal contratação a necessidade da construção do muro da UBS conforme o projeto apresentado pela secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo venha garantir mais segurança na guarda de veículos e materiais hospitalar descartáveis para serem recolhidos posteriormente por pessoal especializado não deixando que os usuários tenham acesso a esse material .

Opinamos:

Pela contratação a empresa CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI portadora do cnpj nº 05.247.582/0001-29 com endereço na Rua Guimarães Natal nº 464 centro do município de Pedro Afonso – TO, para **Contratação de empresa para prestação de serviço na construção do muro da UBS situado na 3ª avenida s/nº centro, município de Bernardo Sayão – TO.** Por que a mesma já estar instalada no nosso município e também é a que estar finalizando o a obra e conclusão da mesma.

O valor total para a contratação do muro é de R\$ 32.825,79 (Trinta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Conforme planilha orçamentaria confeccionada pelo engenheiro da prefeitura municipal.

Bernardo Sayão -TO, 09 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro